

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/PE.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Regional de Rondônia, através do Presidente da CPLP, vem comunicar e tornar público aos interessados, o seguinte Adendo Modificador: Em item do Termo de Referência, assim como, alteração na data de abertura.

Onde se lê:

Item 5.4.1: Os ITENS 01 e 02, deverão possuir garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses;

Item 5.4.2: Encerrando o prazo de garantia comum de 12 (doze) meses do fabricante, é iniciada a garantia estendida dos equipamentos dos ITENS 01 e 02. O FABRICANTE deverá disponibilizar um suporte em horário comercial que permita a substituição sem custos de componentes de hardware defeituosos (peças, acessórios e outros que se façam necessários), ou substituição por produto da mesma marca, porém, com qualidade igual, equivalente/similar ou superior, além de assegurar o download de todas as atualizações de software por um prazo de 3 (três) anos após o encerramento das vendas destes produtos (Garantia Lifetime);

Item 5.4.3: A garantia deve ser on-site para assistência básica e reposição de peças, sem custos adicionais para o SENAC/RO;

Item 5.4.5: Todos os chamados para suporte técnico, abertos pelo SENAC/RO durante o período de garantia, deverão ter o atendimento iniciado no prazo máximo de até 3 (três) dias e resolvido no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o primeiro contato;

Item 5.4.8: A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no FABRICANTE do item sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados de qualquer tipo;

Leia-se:

Item 5.4.1: Os ITENS 01 e 02, deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses;

Item 5.4.2: O FABRICANTE deverá disponibilizar atendimento de suporte a garantia em horário comercial, que permita a substituição sem custos de componentes defeituosos (peças, acessórios e outros que se façam necessários), ou substituição por produto da mesma marca, porém, com qualidade igual, equivalente/similar ou superior, além de assegurar o download de todas as atualizações de software por um prazo de 3 (três) anos após o encerramento das vendas destes produtos;

Item 5.4.3: A garantia deve possuir assistência básica e reposição de peças, sem custos adicionais para o SENAC/RO;

Item 5.4.5: Todos os chamados para suporte técnico, abertos pelo SENAC/RO durante o período de garantia, deverão ter o atendimento iniciado no prazo máximo de até 3 (três) dias e resolvido no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o primeiro contato;

Item 5.4.8: A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no FABRICANTE ou com a CONTRATADA. Não deve haver limite para aberturas de chamados de qualquer tipo;

O Edital da Licitação com seus Anexos poderá ser consultado ou impresso a partir das 11 horas do dia **15 de agosto de 2024**, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da **Bolsa de Licitações do Brasil** – www.bll.org.br.
- Site do **SENAC** – Departamento Regional de Rondônia – www.ro.senac.br opção de Link “Licitações”.

Acolhimento das Propostas do Pregão Eletrônico: Até às 09h 15min. (Horário de Brasília) do dia 23/08/2024.

Início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico: Às 11 horas (Horário de Brasília) do dia 23/08/2024.

Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao provedor do sistema “bll.org.br” na página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br). Informações pelo fone: **(41) 3148-9870** ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

Caso o licitante, após o cadastramento, não retire pelo site do SENAC/RO, o edital ou pelo sistema da BLL, o mesmo poderá solicitar através do e-mail: licitacao@ro.senac.br, no qual, encaminharemos o edital.


Maycon Sales Bampi

Presidente da CPLP, em exercício.

Formato 2x8